



LEI Nº 369/04, DE 15 DE ABRIL DE 2004.

(75)

Denomina a Rua Eliane Paixão Teles e dá outras providências.

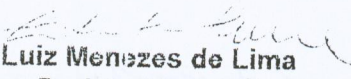
X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Eliane Paixão Teles, com início na Av. Dr. Edvaldo Coelho Moita e findando na Rua Messias Aguiar no sentido sul/norte, no bairro Mons. Tibúrcio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de abril de 2004.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal